

UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
FOZ DE AROUCE E CASAL DE ERMIO

ATA EXTRAORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezanove horas, na sede da Freguesia de Foz de Arouce e Casal de Ermio, reuniu o executivo da mesma.

Ponto número um: Aprovação e emissão de Relatório final da adjudicação da aquisição de Serviços de Silvicultura.

Ponto número dois: Aprovação e emissão de Relatório preliminar de adjudicação da empreitada de “Arranjos Exteriores do Parque de Lazer dos Favais”

Ponto um da ordem de trabalhos:

A emissão do presente relatório para a aquisição de “Serviços de Silvicultura”, com vista à adjudicação, no âmbito da Ajuste Direto que decorre por aplicação da alínea c) do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), publicado através do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

A abertura de concurso por Ajuste Direto foi aprovada por deliberação da União das Freguesias de Foz de Arouce e Casal de Ermio em 26/02/2025, tendo-se realizado no dia 02/04/2025 a abertura da respetiva proposta.

Do convite à apresentação de proposta, destacam-se os seguintes elementos: Preço Base (s/ IVA) 10 000,00€.

Não houve erros e omissões.

A análise da proposta foi elaborada nos termos do art.º 70.º e 146.º do CCP.

Nos termos do disposto no artigo 72.º do CCP não foram solicitados quaisquer esclarecimentos sobre a proposta apresentada.

Verifica-se que a proposta cumpre os critérios definidos no ponto 7 do Convite apresentando o valor 9 225,00 euros, da empresa Francisco Simões Martins, Unipessoal, Lda, NIF 516 596 900, à qual acresce IVA à taxa legal em vigor, e se encontram nas condições legais e formais exigidas.

Face ao acima exposto, e para dar cumprimento ao estipulado no artigo 124º, n.º 1 do CCP, o executivo propõe, a adjudicação para a aquisição de “Serviços de Silvicultura” à empresa Francisco Simões Martins, Unipessoal, Lda, NIF 516 596 900, pelo valor de 9 225,00 euros, nove mil duzentos e vinte e cinco euros, acrescendo o I.V.A. à taxa em vigor, com um prazo de execução de abril/maio e agosto/setembro, num prazo máximo de 15 dias seguidos, nesses dois períodos, por ser a proposta que, de acordo com a ordenação das propostas e face ao critério de adjudicação definido no n.º 11 do convite, é a mais vantajosa e que se encontra nas condições legais e formais exigidas.

DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, que será arquivada em pasta própria.

Ponto dois da ordem de trabalhos:

A emissão do relatório preliminar da adjudicação da Empreitada “Arranjos Exteriores do Parque de Lazer dos Favais”.

O presente relatório preliminar foi elaborado em cumprimento do artigo 122.º do CCP.

Foram apresentadas, em tempo útil, (aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, até às dezoito horas), três propostas: Primeira proposta em nome de IHFD, Lda, Manutenção e Assistência, no valor de 78.364,85 euros (setenta e oito mil trezentos e sessenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos); Segunda proposta em nome de PAVI-SÁ PAVIMENTOS LDA, que informou através de email que não apresentaria proposta uma vez que o valor base não ser suficiente para no seu entendimento efetuar a obra. Terceira proposta em nome Amplireflex Engenharia Ambiente e Construção, Lda, através de email que não apresentava proposta devido ao volume de trabalho que tem no momento.

Após análise da proposta e de todos os documentos que as acompanham, o júri decidiu admitir a única proposta apresentada, por reunirem todos os requisitos para o efeito.

Da proposta admitida é intenção do Júri adjudicar a Empreitada “Arranjos Exteriores do Parque de Lazer dos Favais” à proposta número um – apresentada por de IHFD, Lda, Manutenção e Assistência, - utilizando o critério da proposta melhor relação qualidade-preço, pelo valor de 78.364,85 euros (setenta e oito mil trezentos e sessenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos).

Nestes termos, ficam todos os concorrentes notificados para, querendo, no prazo de três dias, pedirem esclarecimentos ou tecerem as considerações que entendam por convenientes – audiência prévia nos termos do CCP, findo o qual será emitido relatório final de adjudicação.

E por não haver mais nada a tratar, foi encerrada a reunião pelas dezanove horas e trinta minutos tendo sido elaborada a presente ata, que depois de lida vai ser assinada pelo Presidente, Tesoureiro e por mim Secretária que a subscrevi.

O Presidente



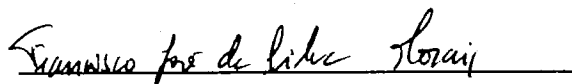
Henrique da Silva Lourenço

A Secretária



Sofia Isabel Dias Simões Antunes

O Tesoureiro



Francisco José da Silva Morais